



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 11463/25
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
INDICA ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com Cópia para o Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, o patrolamento e encascalhamento das Linhas 1 e 2 do assentamento Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari. A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, com cópia a Casa Civil, e ao Departamento de Estradas, Rodagens e Transportes – DER, o patrolamento e encascalhamento das Linhas 1 e 2 do assentamento Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari. Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA		
<u>Justificativa</u> A presente indicação objetiva solicitar o patrolamento e encascalhamento das Linhas 1 e 2 do assentamento Novo Horizonte, no município de Candeias do Jamari. A indicação ora pleiteada, é de suma importância para atender anseios e necessidades da população local. As estradas atualmente padecem com as condições adversas do clima por não possuírem a devida manutenção. Com a exposição do solo às intempéries climáticas, o tráfego se torna ínvio para a população que reside na localidade. É evidente o papel essencial desses trechos, uma vez que a sua utilização é, principalmente, para o fluxo da produção agrícola, como também permite o acesso do ônibus escolar na localidade, e ainda permite que os moradores acessem aos serviços disponíveis na área urbana, enfatizando a importância da manutenção regular dessas vias. Ainda mais, além de prejudicar a economia da região, contribui negativamente para o aumento das taxas de acidentes, devido a formação de depressões, calombos sequenciais, atoleiros, além de favorecer o surgimento de doenças respiratórias em razão da poeira em tempos de seca. Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação. Porto Velho/RO, 20 de fevereiro de 2025.  DRA. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			